



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 46/2021 e EMENDA N° 11/2021 AO PROJETO DE LEI N° 46/2021

DATA: 11/15/2021

EMENTA: Institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Enio Brizola

RELATÓRIO

O Vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 11 de maio de 2021, o Projeto de Lei nº 46/2021, o qual institui política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) no Município de Novo Hamburgo. O Projeto foi lido no expediente de 12/05/2021, conforme Ata nº 20/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo. O Autor apresentou ainda, em 27/05/2021, a Emenda nº 11/2021.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto e da Emenda, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 46/2021 e à Emenda nº 11/2021 ao Projeto de Lei nº 46/2021.

Vereador Gustavo Ficnk
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente Projeto ser levado a Plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2021.

Vereador Gerson Peteffi
Presidente

Vereador Fernando Lourenço
Ausente